



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués

Av. Presidente Castelo Branco, nº 22 – Bairro Santa Tereza, Maués/AM – 69.190-000

(92) 9297-5637 - CNPJ nº 04.587.036/0001-74 – E-mail: saaemaues@uol.com.br

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a emergência financeira e administrativa e a autorização para contratar em caráter excepcional serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais disposto no Decreto Municipal nº 028/2025 e a conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas prevista para o Sistema de Registro de Preços, sem a necessidade de contratação integral;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o perfeito funcionamento desta Autarquia bem como o restabelecimento da prestação de todas as atividades essenciais e a urgência para a aquisição de bens e serviços que dependem de procedimentos licitatórios para a garantia da continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento de contratação transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, que todos os documentos que constam acostados aos autos e a manifestação da Assessoria Jurídica opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

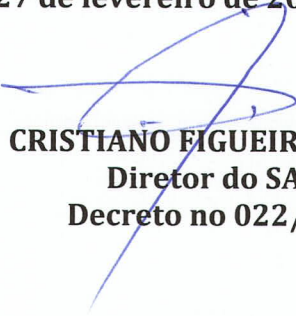
I – ADJUDICAR em favor da empresa R. F. PENA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 30.128.200/0001-95, estabelecida à Rua 11, nº 15, Quadra 22, bairro Senador José Esteves, CEP: 69.190-000, cidade de Maués, Estado do Amazonas o item 1 do processo de contratação direta em referência, perfazendo o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais);

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento de contratação direta em referência, que tem por objeto, em caráter emergencial, com critério de julgamento de menor preço por item, a aquisição de Impressora Multifuncional Laser Monocromática para atender as necessidades administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

III – DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Município de Maués/AM, 27 de fevereiro de 2025.


CRISTIANO FIGUEIREDO SAID
Diretor do SAAE
Decreto no 022/2025